

essa unidade orgânica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto.

Este despacho produz efeitos a data da sua assinatura.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 5613/2009

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 21 de Janeiro de 2009, foi delegada na Directora do Departamento de Fluxos Especiais e Mercados de Resíduos Eng.ª Isabel Maria de Sousa Tomé de Andrade, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto.

Este despacho produz efeitos a data da sua assinatura.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 5614/2009

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 21 de Janeiro de 2009, foi delegada na Directora do Departamento de Operação de Gestão de Resíduos, Eng.ª Ana Isabel Feio Leonardo Paulino, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto.

Este despacho produz efeitos a data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 5615/2009

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 21 de Janeiro de 2009, foi delegada na Directora do Laboratório de Referência do Ambiente, Eng.ª Maria Tereza e Silva Vinhas Pereira, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto.

Este despacho produz efeitos a data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 5616/2009

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 21 de Janeiro de 2009, foi delegada na Directora do Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental, engenheira Paulina Dália Verde Martins, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências cometidas a essa unidade orgânica, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto.

Este despacho produz efeitos a data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 5617/2009

Por despachos de 30 de Dezembro de 2008, respectivamente dos Presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

de Lisboa e Vale do Tejo e da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P., João Carlos Zuzarte Baltazar, desenhador especialista, escalão 5, índice 337, da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. — autorizada a permuta, com Claudemiro Cordeiro Sanches Mendonça, desenhador especialista, escalão 2, índice 280, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. com efeitos à data do despacho, nos termos conjugados do artigo 5.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e alínea a) do artigo 128.º do CPA.

26 de Janeiro de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 5618/2009

Com o início de funções, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, ocorrido no pretérito dia 12 de Janeiro de 2009, da Prof.ª Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, e conforme meu despacho n.º 1/2009, do pretérito dia 29 de Janeiro de 2009, foram-lhe delegadas com poderes de subdelegação, entre outras as competências no âmbito das Direcções de Serviços de Ambiente, de Ordenamento do Território e de Fiscalização e das Delegações Sub-Regionais do Vale do Tejo, da Península de Setúbal e do Oeste.

Importa igualmente que a Unidade SIG criada ao abrigo do meu despacho n.º 31/08, fique afectada à tutela daquela responsável pelo que determino que a mesma fique sob dependência directa da Sr.ª Vice-Presidente, Prof. Dr.ª Ana Paula Santana Rodrigues, em todas as suas valências.

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 5619/2009

Alteração da composição da comissão mista de acompanhamento da revisão do PDM de Aljustrel, ao abrigo da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro

Na sequência da publicação do Despacho n.º 17909 no *Diário da República*, que converteu a Comissão Mista de Coordenação da Revisão do PDM de Aljustrel em Comissão de Acompanhamento, mediante solicitação do IGESPAR e com a concordância da Câmara Municipal de Aljustrel, determino:

Alterar a Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Aljustrel, a qual passará a integrar, além das entidades já designadas, um representante do IGESPAR.

4 de Fevereiro de 2009. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Listagem n.º 59/2009

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, procede-se à publicação das transferências efectuadas no 2.º semestre de 2008.

Entidade decisora	Entidade beneficiária	Montante
SEOTC/MAOTDR	Loucomotiva — Grupo de Teatro de Taveiro.	86 868
SEOTC/MAOTDR	Associação Desportiva Afifense.	27 988
SEOTC/MAOTDR	União Desportiva da Chamusca	78 201
SEOTC/MAOTDR	Rancho Folclórico Flores de Serpins.	18 750
SEOTC/MAOTDR	Associação Trinhaense de Desenvolvimento e Solidariedade.	62 623
SEOTC/MAOTDR	Círculo Cultural e Musical Bombarralense.	12 000
SEOTC/MAOTDR	Grupo Recreativo Independente Brandeense.	72 497
SEOTC/MAOTDR	Associação Cultural Desportiva e Social de J O U.	75 000

Entidade decisora	Entidade beneficiária	Montante
SEOTC/MAOTDR	Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Amarante.	28 082
SEOTC/MAOTDR	Grupo Desportivo de Vialonga.	44 234
SEOTC/MAOTDR	A Noz — Associação Nogueirense de Cultura e Desporto.	124 669
MAOTDR	Setúbal Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Setúbal, S. A.	315 012
MAOTDR	Cacém Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A.	1 046 535
MAOTDR	Tomar Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S. A.	438 548
	<i>Total</i>	2 431 007

10 de Fevereiro de 2009. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5620/2009

Considerando que o projecto da rede secundária de distribuição de gás natural de Condeixa-a-Nova foi aprovado por despacho do director Regional do Centro, do Ministério da Economia e da Inovação, em 16 de Janeiro de 2001, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro;

Considerando que, na sequência da aprovação do projecto, a LUSITANIAGÁS — Companhia de Gás do Centro, S. A., requereu a declaração de utilidade pública do mesmo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do citado diploma:

Declaro de utilidade pública o projecto da rede secundária de distribuição de gás natural de Condeixa-a-Nova, com os efeitos previstos no disposto no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro.

29 de Outubro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Projecto: Rede secundária de Condeixa-a-Nova

Concelho: Condeixa-a-Nova.

Parcela n.º	Nome dos proprietários, possuidores (P), usufrutuários (U), ou titulares inscritos (TI), cônjuges e moradas	(P), (U) ou (TI)	Matriz — r: rústica; u: urbano; omissio	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área de servidão do prédio (m2)
1	José Panão Ameixoeiro, Lugar da Ribeira, Sebal Grande, 3150-287 Sebal.	P	R: 931	Sebal	2326	N: caminho. S: caminho. E: caminho. O: rio.	50

